

## PORTARIA Nº: 215/2020

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir o contrato dos servidores dos cargos de Operador de Serviços de Conserva de Estradas e Operador de Máquinas Pesadas, lotados na SEMOB - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes:

- ANTONIO DIMAS GONÇALVES – Matrícula 07425 – 21/04/2020
- MARCELA FERNANDA DOS SANTOS – Matrícula 07408 – 03/04/2020

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de abril de 2020, 201º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos